



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2018.
AO PROJETO DE LEI nº: 4263/2018.
AUTORES: Bancadas do PP, PMDB, PT e PDT

**Adiciona recursos no Órgão 12 –
SMAIC– Unidade Orçamentária
12.02 Incentivo a Associações
cooperativas e Agroindústrias
recursos próprios , destinados
Associações Rurais.**

ADICIONAR:

Órgão: 12 Secretaria de Município da Agropecuária Indústria e comércio.

Unidade Orçamentária: 12.02- Desenvolvimento da Agropecuária. Indústria e Comercio.

Atividade: 12.02.2060601042.185 - Incentivo a Associações me cooperativas e Agroindústrias
339039.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas
Total da Suplementação..... R\$ 30.000,00

REDUZIR:

Servirão de recursos para dar sustentação a presente emenda, a redução dos seguintes valores:

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 02.01.0413101012.037 Divulgação dos Atos e Atividades
339039.00.00.00 Outros serviços de terceiras pessoas jurídicas
Redução.....R\$ 10.000,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Orgão: 04 Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 04.01 Secretaria de Município de planejamento

Atividade: 04.010412200042.049 Manutenção Geral da secretaria

339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção

ReduçãoR\$ 5.000,00

Orgão: 06 Secretaria de Município da Fazenda

Unidade Orçamentária: 06.01 Secretaria de Município da Fazenda

Atividade: 06.01.0412200062.063 Manutenção Geral da Secretaria

339030.00.00.00 Material de Consumo

Redução.....R\$ 5.000,00

Atividade. 06.01.0412800062.067 Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda

339039.00.00.00 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Redução..... R\$ 10.000,00.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aportar recursos para serem aplicados nos Exames laboratoriais e Exames de imagem no ano de 2018.

Sugerimos ainda a criação de uma conta contábil específica para que este recurso seja utilizado para estes fins.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL
DE LIMA E SILVA, 03 de JANEIRO de 2018.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ricardo Rosso
Vereador PP

Silvio Tolfo Tondo
Vereador PP

Mariano Teixeira
Vereador PP

Zilmar Araújo
Vereador PP

Jussarete Vargas
Vereadora PP

Luis Fernando Torres
Vereador PT

Marquinho Vivian
Vereador PMDB

Alex Nunes
Vereador PMDB

Márcia Gervásio
Vereadora PDT